



RESOLUÇÃO Nº 011/2026

“Altera a Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi, para instituir a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Mulheres”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIII no art. 65 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 65. (...)
(...)
XIII – Defesa dos Direitos das Mulheres.”

Parágrafo único. A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres será composta preferencialmente por Vereadoras; na hipótese de insuficiência de representação feminina, as vagas remanescentes serão preenchidas por Vereadores.”

Art. 2º Fica incluído o inciso XIII no art. 67 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 67. (...)
(...)
XIII – Da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, manifestar-se sobre as proposições relativas à promoção da igualdade de gênero, ao combate à violência contra a mulher, à garantia de direitos, às políticas públicas de proteção, à autonomia econômica, à saúde, à participação política e aos demais temas correlatos às mulheres.”



Art. 3º Fica acrescido o item 4 à alínea “a” do inciso III do §2º do art. 36 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 36. (...)
(...)
§2º (...)
III – (...)
(...)
a) (...)
(...)
4. Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres: 16h.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de junho de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução Nº 008/2026

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Coautora: Erondina Ferreira Godoy – PSD.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17D17W9E16VF9Y0E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17D1-7W9E-16VF-9Y0E

